



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022
PREGÃO Nº 077/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portador do CPF nº 007.197.389-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 20/05/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 20/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisos II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/02/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
CPF: 007.197.389-38



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022
PREGÃO Nº 077/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/02/24</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2268</u>
<u>Karel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/02/24</u>
JORNAL: <u>Exclusiva</u>
EDIÇÃO: <u>2273</u>
<u>Karel A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Representante: LUIS CESAR REIS

CPF nº 576.888.500-53

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Representante: LUIS CESAR REIS

CPF nº 576.888.500-53

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Representante: LUIS CESAR REIS

CPF nº 576.888.500-53

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Representante: LUIS CESAR REIS

CPF nº 576.888.500-53

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Representante: LUIS CESAR REIS

CPF nº 576.888.500-53

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 93.920.361/0001-37

Representante: LUIS CESAR REIS

CPF nº 576.888.500-53

OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:45E80CAC**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 PREGÃO Nº 077/2022****EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 405/2022
PREGÃO Nº 077/2022****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**VIGÊNCIA ATUAL:** 20/05/2024**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:873287F6

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EDERSON SADY BIBILIO; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BIBILIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 - Processo dispensa nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JUNIOR DO NASCIMENTO; CNPJ Nº 48.328.734/0001-20; Representante: JUNIOR DO NASCIMENTO; CPF nº 048.923.159-40; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 25.672,20 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ Nº 93.920.361/0001-37; Representante: LUIS CESAR REIS; CPF nº 576.888.500-53; OBJETO: Aquisição de Cadeiras de escritório para atender a demanda das Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 91.750,00 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 21/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2024. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo II da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição/Quantidade	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR TÉCNICO PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL	PARA	SERV	12,00	2.139,35	25.672,20	
TOTAL							25.672,20

Item	Descrição/Quantidade	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	INSTRUTOR TÉCNICO PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL	PARA	SERV	12,00	2.139,35	25.672,20	
TOTAL							25.672,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSON ANTONIO BIER; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BIER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 133/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato: PARTES: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e a empresa ROBERTO LAVARDA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2019 - Pregão nº 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de enfermagem para atuar junto a Unidade de Saúde do Município. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Comarca de Ampére. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 - PREGÃO Nº 078/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 - PREGÃO Nº 051/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP; VALOR: R\$ 75.319,27 (Setenta e cinco mil trezentos e dezoito reais com vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - Processo dispensa nº 018/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAICON FERNANDO FERRARI - ME; CNPJ Nº 53.658.953/0001-08; Representante: MAICON FERNANDO FERRARI; CPF nº 080.924.349-05; OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de futebol e futsal, em atendimento ao projeto da escolinha municipal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 25.672,20 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 14/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 022/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. CPF nº 213.037.039-04. CONTRATADO: SAMUEL LUIZ NORA - ME. CNPJ sob nº 36.967.650/0001-58. SAMUEL LUIZ NORA. CPF Nº 057.556.309-50. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portais de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações. PREGÃO Nº 04/2021. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 134/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/04/2024 a contar a partir de 22/02/2024, conforme Pregão nº 72/2022 e Contrato nº 135/2022 firmado em 22/09/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 21/02/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato: PARTES: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e a empresa ROBERTO LAVARDA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2019 - Pregão nº 18/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de enfermagem para atuar junto a Unidade de Saúde do Município. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Comarca de Ampére. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4717 Contrato: 000405-1/2022 SIM-AM: 405

Início vigência 24/11/2022 **Final vigência** 22/02/2024 **Início execução** 24/11/2022 **Final execução** 22/02/2024 **Fornecedor** 60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Gestor 1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA **Início exec.gestor** 24/11/2022 **Fim exec.gestor** 23/11/2023

Local 92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS **Licitação** Pregão - 58 000077/2022

Súmula
Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	23/11/2023	22/02/2024	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	192.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	192.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(65.280,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	126.720,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	192.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	192.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(65.280,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	126.720,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4717
- Imprimir os atos contratuais